

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Horácio Belo da Silva Almeida; José António Pires de Matos; Joaquim Manuel Nunes Lopes; Mário da Conceição Mendes Gonçalves; Maria Luísa da Silva Fortes e Tomé Tapadas Alves Calado, membros da Assembleia de Freguesia. -----

---Faltaram o Sr. João Manuel Tapada Galveias, Primeiro Secretário, as senhoras Élia Maria Alves Ribeiro Cruz e Anabela Pina Nunes de Almeida Martins Lobo Varela membros da Assembleia de Freguesia. -----

---Após se verificar a ausência do primeiro secretário, em conformidade com a alínea quatro do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, foi designado para primeiro secretário o senhor Horácio Belo da Silva Almeida, ficando a Mesa constituída pelos seguintes elementos: Jorge Manuel de Jesus Pascoal – Presidente; Horácio Belo da Silva Almeida – 1º Secretário e Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita– 2º Secretário. ----

---Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos, o Senhor Pedro Manuel Nunes Sobreira, membro do Executivo. -----

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º., da Lei nº. 75/2013, de 12 Setembro.

Ponto Dois – Apreciação / Aprovação da segunda alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), de acordo com a alínea a) do nº.1, do artigo 9º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra informou que iria colocar a votação a ata da reunião anterior, realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, perguntando aos membros da Assembleia, se tinham alguma observação a fazer relativamente à mesma. O Sr. Joaquim Manuel Nunes Lopes, interviu dizendo que na conclusão da votação da proposta intitulada “Reposição das freguesias extintas”, onde refere que “...sendo a mesma rejeitada ...” não se pode concluir que foi rejeitada ou aprovada, em virtude de ter havido empate. -----

O Sr. Presidente da Assembleia imediatamente submeteu a votação a referida ata, com a alteração “...não foi rejeitada nem aprovada, havendo um empate ...”, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou que em relação a este ponto, dividiria o mesmo em três alíneas: -----

A primeira em que todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a oito de abril de dois mil e vinte e dois, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia. -----

A segunda fazendo referência á situação financeira que é boa, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria onde consta os saldos bancários disponíveis

numa determinada data e referenciada nos mesmos; ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. -----

A terceira é referente á fonte dos Ceivos, referindo que na sessão anterior o senhor Mário da Conceição Mendes Gonçalves, tinha questionado o que tinha acontecido à alvenaria da fonte dos Ceivos, que passou no local, e toda a alvenaria da fonte tinha sido removida. Informei que uma das paredes da fonte ruiu e como medida de segurança foi demolida e removida a restante alvenaria. Informou ainda que atendendo a situação teve-se que solicitar novos orçamentos e que a construção da mesma vai-se iniciar brevemente de raiz com melhores acessibilidades para pessoas com mobilidades reduzidas. -----

De imediato apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo mais nenhuma questão digna de registo. -----

---Entrou-se de seguida no ponto dois da Ordem de Trabalhos e após apreciação pormenorizada da segunda alteração orçamental modificativa das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes e Orçamento da Junta de Freguesia, do corrente ano, fez uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informando que houve necessidade de proceder a esta alteração orçamental modificativa devido ao fato do Orçamento de Estado tido sido só agora aprovado, havendo a necessidade de retificar os valores mencionados no referido OE, para se incluir na receita um reforço na rubrica 06030104 – Fundo Financiamento das Freguesias, com o valor de dezasseis mil oitocentos e cinquenta e oito euros (16.858,00 Euros), e na rubrica 06030105 – DGAL – nº.8 artigo 38 Lei/2013, com o valor de onze mil quatrocentos e vinte e oito euros (11.428,00 Euros), valor este que foi distribuído pelas rubricas orçamentais, conforme demonstra as alterações no orçamento da despesa, não havendo necessidade de se abrir novas rúbricas. Foi ainda efetuada uma correção na rubrica 06030106 – DGAL – Transferência de Competências no âmbito DLnº.57/2019, com uma diminuição de doze mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (12.237,52 Euros). -----

De imediato o senhor Presidente da Junta informou que estava disponível para prestar qualquer esclarecimento relacionado com o ponto em análise, não sendo colocada nenhuma questão, foi de imediato submetido o referido ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Joaquim Manuel Nunes Lopes. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
